DECRETO N.º 096/2025 – DE 25 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional **Suplementar**.

DANUZA RODRIGUES, Prefeita do município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal 002463/2024 de 30 de outubro de 2024:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional **Suplementar**, no valor de **R$ 73.394,36 (Setenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos**), no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, da Prefeitura de Matos Costa, que especifica:

ORGÃO	**07.00**	**SECRET. MUN. VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**	
UNIDADE	**07.01**	**SECRET. MUN. VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**	
PROJ/ATIV	**1.008**	**Pavimentação de Estradas, Ruas e Passeios**	
DOTAÇÃO	4.4.93.00.00.00.1.500.0000.110000	Aplicações Diretas – 50	20.000,00
DOTAÇÃO	4.4.93.00.00.00.2.500.0000.130000	Aplicações Diretas – 50	53.394,36

Art. 2º - Para o suporte do Crédito Adicional **Suplementar** de que trata o artigo anterior, fica autorizado à redução parcial, no valor de **73.394,36 (Setenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos**), de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, que especifica:

ORGÃO	**07.00**	**SECRET. MUN. VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**	
UNIDADE	**07.01**	**SECRET. MUN. VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**	
PROJ/ATIV	**1.008**	**Pavimentação de Estradas, Ruas e Passeios**	
DOTAÇÃO	4.4.90.00.00.00.1.500.0000.110000	Aplicações Diretas – 49	20.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.00.00.00.2.500.0000.130000	Aplicações Diretas – 49	53.394,36

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matos Costa, 25 de junho de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM
Patrícia Aparecida Sandak
Auxiliar Administrativo I